



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Exonera Carlos Augusto Araújo Sandrini do cargo de Inspetor de Aluno.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 49, § 1º, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.040, DE 17/12/02, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor Carlos Augusto Araújo Sandrini, a partir de 21/02/2011, do cargo de Inspetor de Aluno, Padrão 1, Nível I-A, constante da Seção de Ensino Fundamental do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, cargo para o qual foi nomeado pela Portaria nº 5.211, de 11.07.2008.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de fevereiro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria